



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 553 , 2025

ASSUNTO: Solicito a Diretoria de Trânsito e Mobilidade que seja realizada a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua Pires Cubas, no Centro, mais precisamente na altura do nº 400, entre a Avenida Anchieta e o Morro.

Ref:

Bertioga, 09 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Moradores da Rua Pires Cubas procuraram este Vereador relatando a **FALTA DE SINALIZAÇÃO** de proibição de estacionamento no trecho entre Avenida Anchieta e Morro, mais precisamente na altura do número 400. Por se tratar de uma via sem saída, a ausência dessa sinalização tem provocado engarrafamentos constantes, uma vez que veículos estacionam dos dois lados da via, reduzindo consideravelmente o espaço de circulação.

A situação tem se agravado ao ponto de caminhões de coleta de lixo e outros serviços essenciais como: ambulância, caminhões da coleta seletiva entre outros, terem dificuldade de acesso, prejudicando a realização dos serviços, o que gera transtornos ainda maiores à população local.

Ressalta-se que a mesma Rua Pires Cubas, no sentido Avenida Anchieta – Praia, já conta com a sinalização de "Proibido Estacionar", sendo este trecho, especificamente, o único sem regulamentação, o que reforça a necessidade de padronização e ordenamento do trânsito.

Dante do exposto, a implantação da sinalização de "Proibido Estacionar" se faz urgente e necessária, garantindo melhor mobilidade, segurança viária, bem como condições adequadas para o trânsito de veículos de serviço público.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Marcelo Vilares, por meio da Diretoria de Trânsito e Mobilidade, que seja realizada a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua Pires Cubas, no Centro de Bertioga, especificamente na altura do nº 400, entre a Avenida Anchieta e o Morro, trecho que atualmente não possui a referida sinalização.

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 32 - SO,

realizada em 09/12/25

SEM adendo

Taciano Góes 1º Vice Presidente

Presidente

Vice Presidente

No exercício da Presidência



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, a Secretaria de Governo e Diretoria de Trânsito e Transporte.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador